

Ofício Circular nº. 175/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 07 de agosto de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Informação

Prezados Senhores,

Considerando a comunicação feita pela Corregedoria Geral de Justiça TJPR, Estado do Paraná, a qual noticia a falsificação de documento, encaminho o expediente anexo, para ciência e providências.

Cordialmente,



Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620192703960

Nome original: SEI_0063612_69.2019.8.16.6000 (1).pdf

Data: 25/07/2019 18:37:52

Remetente:

Fernanda Schiavinatto

Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual - CGJ

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por determinação superior, encaminho Vossa Excelência cópia integral do expediente 0063612-69.2019.8.16.6000 para adoção das providências necessárias.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO

NÚMERO DO PROTOCOLO: 2019.6.006051-0

DATA: 29/07/2019

CLASSE: COMUNICADO

DESTINO: DIVISÃO JUDICIÁRIA





Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Wilson Weiber
Data Leitura: 11/07/2019 12:27
Remetente: (alm) Albani Regina Moresco
Lotação: GUARANIAÇU
Designação: GUARANIAÇU - REGISTRO CIVIL, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Data Envio: 10/07/2019 15:31
Tipo: Institucional
Prioridade : Normal
Assunto: CERTIDÃO FALSA

Texto

Boa tarde,
Comunico que em data de 09/07/2019, em atendimento a solicitação de confirmação de Certidão de Nascimento de Igor Henrique Vilela, enviado por e-mail pelo setor de identificação do município de Blumenau- SC, foi verificado a inconsistência da certidão lá apresentada, a qual não confere com assinatura da agente delegada, além disso, o número do termo, folhas e livro informados na respectiva certidão pertencem ao assento de nascimento de outra pessoa, dentre outros dados que foram grosseiramente falsificados. Segue em anexo Certidão Falsa e Boletim de ocorrência.

Att.

Albani Regina Moresco
Oficial Designada

Anexo(s)

boletim 1.jpg
boletim 2.jpg
certidão falsa.jpg

Emissão 11/07/2019 14.28.10



DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARANIACU
GUARANIACU - RUA TEREZA CRISTINA, 55 - CENTRO.
(45) 32321312

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 77b2b9aaa4b081dd18f3998db84bb

TIPO DE BO: INICIAL DATA DO REGISTRO: 10/07/2019 HORA DO REGISTRO: 14:12
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS

NÚMERO: 370

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO/UF: GUARANIACU - PR

BAIRRO: CENTRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

A NOTICIANTE RELATA QUE É CARTORÁRIA NESTE MUNICÍPIO DE GUARANIACU, RELATA QUE NA DATA DO DIA 09 DE JULHO DE 2019 RECEBEU UM E-MAIL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA RELATANDO QUE HAVIA UMA CERTIDÃO DE NASCIMENTO QUE SUPOSTAMENTE FOI EMITIDA PELO CARTÓRIO QUE É DE RESPONSABILIDADE DA NOTICIANTE E QUE O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TINHA DÚVIDAS A RESPEITO DA VERACIDADE DESTA CERTIDÃO. A NOTICIANTE RELATA QUE A REFERIDA CERTIDÃO DE NASCIMENTO É DA PESSOA DE IGOR HENRIQUE VILELA, E QUE PESQUISOU NAS CERTIDÕES JÁ EMITIDAS PELO SEU CARTÓRIO E CONSTATOU QUE JAMAIS FOI EMITIDA ESTA CERTIDÃO, COMO TAMBÉM RELATA QUE HÁ RELATOS DE DIVERSOS CARTÓRIOS DO ESTADO DO PARANÁ QUE TIVERAM ALGUMAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO FRAUDADAS.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): NOTICIA DE FATO FUTURO - OCORRENCIAS NAO DELITUOSAS

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): RESIDENCIA

MEIO(S) EMPREGADO(S): ARDIL

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 09/07/2019 11:46

DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 09/07/2019 11:46

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: JUARES ROVARIS
FUNÇÃO: INVESTIGADOR
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RG: 2142709
DISPAROS EFETUADOS: 0

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: JOSSEMIR ROBERTO SIMOCA

DELEGADO: BRUNO FALCI AMARAL



DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARANIACU
GUARANIACU - RUA TEREZA CRISTINA, 55 - CENTRO.
(45) 32321312

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: f7b2bb9aea4b081dd18f3998db84bb

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO

ENVOLVIDO: SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: NOTICIANTE É VÍTIMA
TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 4801197 ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: ALBANI REGINA MORESCO APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1972 IDADE ESTIMADA: 47 NATURALIDADE: GUARANIACU - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA SEXO: FEMININO CPF: 80565930982
GRAU DE INSTRUÇÃO: 3º. GRAU COMPLETO ESTADO CIVIL: CASADO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE:
NOME DA MÃE: IRILDA CARPENEDO
NOME DO PAI: ANTONIO CARPENEDO
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS NÚMERO: 370
COMPLEMENTO: CARTÓRIO
MUNICÍPIO/UF: GUARANIACU - PR CEP:
PROXIMIDADES: BAIRRO: CENTRO
CELULAR:
TELEFONE COM DDD: (45)3232-1591 E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

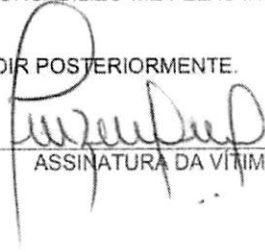
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA
COR DO CABELO: CASTANHOS TIPO DE CABELO: MÉDIO
CLAROS
COR DOS OLHOS: CASTANHOS DENTADURA:
CLAROS
ALTURA ESTIMADA (CM): 175 PESO ESTIMADO (KG): 70 CONDIÇÃO FÍSICA: INTEGRO(A)
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, ALBANI REGINA MORESCO, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: DECIDIR POSTERIORMENTE.

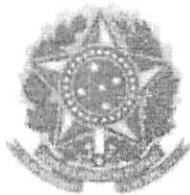

ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE

Responsável pela Impressão: JOSSEMIR ROBERTO SIMOCA. (DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARANIACU)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

122
H/IGP-SC
FUNARPEN
Data de criação imagem:
SELO DIGITAL IV
03/07/2019 15:01:17
Controle:
re543.981dt
Consulte esse selo em:
http://funarpen.com.br



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

IGOR HENRIQUE VILELA

MATRÍCULA

083501 01 55 1990 1 00012 031 0016773 09

CPF: Não Apresentado

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)

CINCO DE FEVEREIRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA

DIA	MÊS	ANO
05	02	1990

HORA DO NASCIMENTO

22:10 Horas

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

GUARANIÁÇU - PR

MUNICÍPIO DE REGISTRO / UF

GUARANIÁÇU - PR

LOCAL DE NASCIMENTO

No Domicílio, no Sítio Pedras Brancas

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

Pai não declarado MÃE: MARLENE VILELA

AVÓS

PATERNOS: Não Declarados

MATERNOS: Antonio Vilela e Ana Vilela

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

Não

Nada Consta

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Seis de Fevereiro da Um Mil Novecentos e noventa

NÚMERO DA DNV (DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO)

Nada Consta

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Nada Consta, Emolumentos: R\$ 33,77 (VRC 175,00) Selo: R\$ 2,34,
FADEP: R\$ 1,69, ISS: R\$ 1,35, TOTAL: R\$ 39,15

2ª VIA

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil
Oficial Registrador
Albani Regina Moresco
Município / UF
Guaraniáçu/PR, Comarca Guaraniáçu
Endereço
Avenida Manoel Ribas, 370, Centro
Fone: (45) 3232-1591
E-mail: certorioqno@hotmail.com

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Albani Regina Moresco
TITULAR
GUARANIÁÇU - PARANÁ

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Guaraniáçu/PR, 22 de Maio de 2015

ALBANI REGINA MORESCO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Prof Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 4239623 - GC

SEI!TJPR Nº 0063612-69.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 4239623

SEI 0063612-69.2019.8.16.6000

1) Trata-se de expediente no qual a agente interina Albani Regina Moresco, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Guaraniaçu, comunica a falsificação de certidão de nascimento em nome de Igor Henrique Vilela e a lavratura de Boletim de Ocorrência (ID 4202279, 4202291, 4202303 e 4202319).

1.1) A referida agente interina, em data de 09/07/2019, em atendimento ao e-mail recebido do setor de identificação do Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, no qual solicitada a verificação de autenticidade de uma certidão de nascimento, constatou a falsidade do documento apresentado, uma vez que não existe em seus registros certidão de nascimento em nome de Igor Henrique Vilela, nascido em 05/02/1990, e, ainda, que o termo, folhas e livro indicados pertencem ao assento de nascimento de outra pessoa.

2) Oficie-se as Corregedorias Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, via malote digital, com cópia integral do expediente e do presente, que servirá como ofício, comunicando a falsidade da certidão de nascimento em nome de Igor Henrique Vilela.

3) Oficie-se aos Notários e Registradores deste Estado (titulares e interinos), via mensageiro e indicativo de prioridade, com cópia integral do expediente e do presente, que servirá como ofício, comunicando a falsidade da certidão de nascimento em nome de Igor Henrique Vilela.

4) Após, encerre-se o presente expediente nesta unidade
Curitiba 23 julho 2019.

(assinado eletronicamente)

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cezar Nicolau**,
Corregedor, em 23/07/2019, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4239623** e o código CRC **A253121A**.

0063612-69.2019.8.16.6000

4239623v4